



UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA
MUNICÍPIO DO BARREIRO

Ata nº15

Aos quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária privada do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença do Secretário José Agostinho Henriques Ferrão e dos Vogais Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Andreia Filipa Dâmaso Bóia e Luis Daniel Martins Murilhas. -----

O Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques e o Vogal Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina, não compareceram por motivos profissionais. -----

Entrou-se na Ordem do Dia. -----

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº14 de 2020

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº14 de 2020. -----

Proposta 2 – Apoio aniversário do Grupo Coral Alentejano “Amigos do Barreiro”

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito do 44º aniversário do Grupo Coral Alentejano “Os Amigos do Barreiro”, com o NIF 502760214, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Proposta 3 – Apoio aniversário Núcleo de Confraternização de Árbitros de Futebol do Barreiro

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito do 55º aniversário do Núcleo de Confraternização de Árbitros de Futebol do Concelho do Barreiro, com o NIF501535926, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros). -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Proposta 4 – Apoio aniversário do Grupo Desportivo e Recreativo Unidos da Recosta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito da realização do 44º aniversário do Grupo Desportivo e Recreativo Unidos da Recosta, com o NIF 501423222, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros). -----

Proposta 5 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Santos

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. -----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas vinte horas e trinta minutos. -----

O Presidente João Estive Alexandre

O Secretário João António Henriques

O Vogal Andreia Filipa Dalmazo Reis

O Vogal Pedro José de Aguiar

O Vogal FELIX